



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 2/2019

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga - MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.430/2017 e o Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária na data de 27/02/2019, autoriza a **Prefeitura Municipal de Igaratinga** a realizar os cortes de 2 árvores mortas, cujas espécies não foi possível identificar, no Estádio Domingos Almeida, Centro, sede do Município, com as seguintes condicionantes:

- 1) Por se tratar de área pública a realização dos serviços é responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Serviços Urbanos, que também deve recolher, transportar e descartar os galhos de forma adequada, bem como armazenar o material lenhoso para providências futuras pela Prefeitura Municipal de Igaratinga;
- 2) A compensação ambiental deve ser feita através do plantio de 2 mudas de árvores, preferencialmente entre as espécies nativas listadas no Termo de Referência do Codema, nos mesmos locais em que forem realizados os cortes ou em locais diversos dentro do Estádio Domingos Almeida.

A presente Autorização Ambiental tem validade de 6 meses a contar da data de emissão.

Igaratinga, 27 de fevereiro de 2019.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do Codema